Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 11/2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, § 1º do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Cirurgiões Dentistas abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Convênios e Credenciamentos, gestão 2018/2020,** composta por 03 (três) membros, sob a Presidência do primeiro, conforme segue:

CD Maria do Horto Vasconcellos Menna Barreto – CRO/RS 6864 - Presidente
CD Itaboraí Revoredo Kunert – CRO/RS 2209 – Membro
CD Maria Tereza Silveira Wendel Grainer – CRO/RS 5768 - Membro

Art. 2º. A Comissão se reunirá, sempre que convocada, em até 01 (um) encontro mensal;

Art. 3º. Os membros da Comissão, quando convocados, receberão o valor correspondente a 01 (hum) auxílio representação, nos termos do artigo 3º da Resolução CRO/RS – 03/2016;

Art. 4º. O Presidente da Comissão terá acrescido ao valor do auxílio representação o percentual de 30% (trinta por cento), nos termos do § 2º., do artigo 3º, da Resolução CRO/RS nº 03/2016.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2019.

Nelson Freitas Eguia , CD
Presidente do CRO/RS